



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.884**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 70.648,98 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.648,98 ( setenta mil, seiscientos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E  
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 27.307,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 27.307,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 27.307,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO ----- R\$ 1.000,00

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----  
----- R\$ 12.124,94

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 13.124,94

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 2.117,04

2.05.02.12.361.0002.2.0056-118 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 4.617,04

Total da Unidade 05 ----- R\$ 17.741,98

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 8.000,00

**Continua folha 02**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.884**

**Folha 02**

2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 ATENÇÃO BÁSICA -----	R\$ 600,00
2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO -----	R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 21.600,00
Total da Unidade 06 -----	R\$ 21.600,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.32.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$ 1.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.0014.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF -----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 08 -----	R\$ 1.000,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 70.648,98
Total Geral Acrescido -----	R\$ 70.648,98

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.884**

**Folha 03**

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0004.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - ----- R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.46.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL PRÉ-ESCOLA ----- R\$ 27.307,00

2.05.01.12.361.0002.1.0015-101 - 4.4.90.51.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO  
FUNDAMENTAL ----- R\$ 13.124,94

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 40.431,94

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0057-119 - 3.3.90.46.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE /FUNDEB - -  
----- R\$ 4.617,04

Total da Sub-Unidade 02 - ----- R\$ 4.617,04

Total da Unidade 05 - ----- R\$ 45.048,98

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-129 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - ----- R\$ 1.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.392.0007.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES  
BIBLIOTECA MUNICIPAL ----- R\$ 21.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 21.600,00

Total da Unidade 09 - ----- R\$ 21.600,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.884**

**Folha 04**

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 70.648,98
Total Geral Anulado	R\$ 70.648,98

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de agosto de 2022.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade